



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Câmara Municipal de Birigüi - SP

PROTOCOLO GERAL 2498/2025
Data: 03/09/2025 - Horário: 14:11
Administrativo - REUNC 91/2025

VIGÉSIMA OITAVA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se no gabinete número 5 o vereador Valdemir Frederico (Presidente), o vereador Davi Antônio de Souza (Membro), e o vereador José Avanço (Membro), além de seus assessores que participaram como ouvinte o assessor de relações parlamentares Junior. A reunião foi aberta pelo Presidente que foi informado por sua assessoria que o PL 89/25 que DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA DE TERRA ANEXA AO VILLA CHAFARIZ, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, foi **retirado de tramitação** pelo executivo municipal, já que o mesmo estava com pedido de dez dias para melhor análise, sendo assim retirado também da pauta; o primeiro item foi Projeto de lei 82/2025 que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, RECOLHIMENTO, GUARDA, VISTORIA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O DETRAN-SP PARA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o mesmo se encontra com parecer do jurídico pela legalidade, e a comissão seguiu o parecer **LEGAL**; o próximo item o PL 99/2025 que INSTITUI A LOTERIA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que se encontra com parecer do jurídico legal e a comissão seguiu o parecer **LEGAL**; o próximo item foi o PL 106/25 que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA DE RODAS (LAVA-RODAS) EM EMPRESAS QUE TRABALHAM COM AREIA, TERRA, BRITA E OUTROS MATERIAIS ADERENTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS que está com parecer do jurídico legal e a comissão seguiu o parecer pela **LEGALIDADE**, o PL 107/25 que INCLUI O LOTEAMENTO RESIDENCIAL OLIVEIRA NO MAPA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 4.145, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, está com parecer do jurídico pela ilegalidade, mas a comissão viu importância no projeto e solicitou mais **dez dias** para melhor análise do mesmo; PL 113/25 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE METAIS EM TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS o parecer do jurídico está com parecer legal e a comissão decidiu por seguir o parecer pela **LEGALIDADE**; PL 114/25 que dispõe sobre a ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA MARIA SILVIA VIEIRA DE SOUZA PARA

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO

DATA
02/09/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE AVANCO

DATA
03/09/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, a comissão deliberou pela sua **LEGALIDADE**; PDL 07/25 que dispõe sobre a CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO PROFESSOR FRANCISCO MIOTI RUEDA a comissão deu parecer **FAVORÁVEL** para a propositura; o PLC 09/25 que INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS a comissão devido à grande importância do projeto em questão solicitou mais **dez dias** para melhor análise do referido projeto; o PDL 06/2025 foi **retirado de tramitação** a pedido do autor não havendo necessidade de parecer. O presidente informou que não haviam mais projetos para serem analisados. Em seguida os pareceres foram assinados pelos membros presentes e devidamente encaminhados para o protocolo da Câmara Municipal para os trâmites regimentais. Ressalta-se que participou da reunião a Assessora de Relações Parlamentares, Sra. Fernanda Prates Jordão Ferreira, a qual procedeu à redação da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 18h44min, e eu, Fernanda Prates Jordão Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 02 de setembro de 2025.



VALDEMIR FREDERICO

PRESIDENTE



DAVI ANTÔNIO DE SOUZA
MEMBRO



JOSE AVANÇO
MEMBRO